



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 138/2016

Maringá, 23 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de roçada no local onde funcionava a antiga Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. – SANBRA, bem como a adoção das medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de evitar que aquele local seja utilizado como esconderijo para criminosos.

As medidas têm por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a existência de mato naquele local tem ocasionado a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública e que o local pode servir como esconderijo para criminosos.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 29/02/2016, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022592** e o código CRC **379BD9F5**.